

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 31 DE JANEIRO DE 2017

Nº 022

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 720/2017, de 27 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA JOSÉ SILVA DE SOUSA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2017

O (A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL subscrente da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 44/2017, praticado por esta Municipalidade, em favor do Proprietário do imóvel, a (o) Senhora (o) PAULO HENRIQUE LIMA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, inscrito no CPF: 093.580.514-18, destinado à contratação direta de locação do imóvel situado à Rua Geraldo Pegado de Lima, sn, Novo São Gonçalo, São Gonçalo do Amarante/RN, PARA O FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, pelo período de Janeiro à Dezembro do exercício de 2017, no valor mensal de R\$ 933,21, cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04/01/2017

POLION TORRES

PROCURADOR-GERAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 44/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE LIMA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, CPF: 093.580.514-18; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO PARA O FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 933,21 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 04/01/2017. Vigência: 12 meses; Pelo Contratante: POLION TORRES; Pelo Contratado: PAULO HENRIQUE LIMA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXECUTIVO/CONVÊNIO

PORTARIA 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, considerando que a publicação do extrato de dispensa de Licitação nº 58/2017 e respectivo Contrato de Locação do Imóvel 58/2017 datado de 30 de janeiro de 2017 relativo ao Imóvel para funcionamento da E.M. Dom Joaquim de Almeida ocorreu por equívoco, tendo em vista que não houve perfectibilização procedimental a fim de subsidiar a citada publicação, RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito a publicação dos extratos de dispensa de licitação 58/2017 e respectivo extrato de contrato de locação 58/2017 constante da página 13 do Jornal Oficial do Município publicado em 30/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abel Soares Ferreira
Secretario Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA 002 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, considerando que a publicação do extrato de dispensa de Licitação nº 59/2017 e respectivo Contrato de Locação do Imóvel 59/2017 datado de 30 de janeiro de 2017 relativo ao Imóvel para funcionamento da E.M. Jêssica Débora ocorreu por equívoco, tendo em vista que não houve perfectibilização procedimental a fim de subsidiar a citada publicação, RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito a publicação dos extratos de dispensa de licitação 59/2017 e respectivo extrato de contrato de locação 59/2017 constante da página 14 do Jornal Oficial do Município publicado em 30/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abel Soares Ferreira
Secretario Municipal de Educação e Cultura

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de locação de caminhão com capacidade de 10.000 litros, com equipamento de vácuo para sucção e transporte de dejetos (limpa fossa), equipado com mangote, com motorista e combustível por conta da CONTRATADA. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): IMUNIZADORA E LIMPADORA POTIGUAR LTDA EPP, totalizando o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro de 2017.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 155/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Ana Paula Silva Machado do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Banco do Brasil S. A., Agência Representante – São Gonçalo Amarante; OBJETO: Contratação de Serviços Bancários; VALOR TOTAL: R\$ 9.600 (nove mil e seiscentos reais); BASE LEGAL: Artigo 24, XXIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – vereador-presidente
 *Por Incorreção

PARECER CPL – Processo de Dispensa 004/2017.

Considerando o memorando inaugural do processo 020/2017, o qual expõe a necessidade contratação de Serviços Bancários, foi determinado pela Presidência da casa o envio dos autos à CPL para adoção das medidas cabíveis.

N e s t e ponto cumpre salientar o proponente Banco do Brasil S. A., Agência Representante – São Gonçalo Amarante/RN, CNPJ: 00.000.000/5734-77 ofereceu as condições mais vantajosas para a Câmara Municipal, motivo pelo qual este órgão colegiado opina favoravelmente, nos moldes do artigo 24, XXIII da Lei Federal 8.666/1993, para que seja efetivada a contratação solicitada. São Gonçalo do Amarante, 24 de janeiro de 2017. Susane Bento do Espírito Santo - Presidente da CPL; Ítalo Vale Monte - Membro CPL; Victor Hugo Ferreira de Siqueira-Membro CPL.

*Por Incorreção

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Caixa Econômica Federal, Agência Representante – São Gonçalo Amarante; OBJETO: Contratação de Serviços Bancários; VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais); BASE LEGAL: Artigo 24, XXIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – vereador-presidente

PARECER CPL – Processo de Dispensa 005/2017.

Considerando o memorando inaugural do processo 021/2017, o qual expõe a necessidade contratação de Serviços Bancários, foi determinado pela Presidência da casa o envio dos autos à CPL para adoção das medidas cabíveis.

N e s t e ponto cumpre salientar a proponente Caixa Econômica Federal, Agência Representante – São Gonçalo Amarante/RN, CNPJ: 00.360.305/3470-58 ofereceu as condições mais vantajosas para a Câmara Municipal, motivo pelo qual este órgão colegiado opina favoravelmente, nos moldes do artigo 24, XXIII da Lei Federal 8.666/1993, para que seja efetivada a contratação solicitada. São Gonçalo do Amarante, 30 de janeiro de 2017. Susane Bento do Espírito Santo - Presidente da CPL; Ítalo Vale Monte - Membro CPL; Victor Hugo Ferreira de Siqueira-Membro CPL e Andreza Maria Figueiredo Silva – Membro CPL.

LEGISLATIVO/CONTABILIDADE

PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
 Relatório de Gestão Fiscal – RGF
 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 3º QUADRIMESTRE 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.308,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4.308,57	3.996,00	0,00
110 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.308,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4.308,57	3.996,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.308,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4.308,57	3.996,00	0,00

Fonte: Balanço Financeiro até 12/2016

Roberto Pereira da Silva Junior
 CONTROLADOR

Darcyane Nascimento Viana
 CONTADORA CRC/RN 10.654

Raimundo Mendes Alves
 PRESIDENTE

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
 Relatório de Gestão Fiscal – RGF
 Demonstrativo dos Restos a Pagar
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 3º QUADRIMESTRE 2016

LRF, Art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo XX

Órgão	Resto a Pagar				
	Exercícios Anteriores	Inscritos		Suficiência antes da Inscricão em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
		Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
Poder Executivo					
CÂMARA	0,00	0,00	3.996,00	4.308,57	0,00
Total	0,00	0,00	3.996,00	4.308,57	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Resto a Pagar				
	Exercícios Anteriores	Inscritos		Suficiência antes da Inscricão em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
		Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	3.996,00	4.308,57	0,00
Total	0,00	0,00	3.996,00	4.308,57	0,00

Fonte: Balancete Financeiro até 12/2016

Roberto Pereira da Silva Junior
 CONTROLADOR

Darcyane Nascimento Viana
 CONTADORA CRC/RN 10.654

Raimundo Mendes Alves
 PRESIDENTE

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


Jornal Oficial
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br